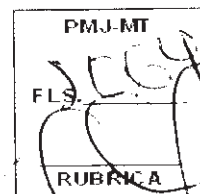


**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 230/2018.**  
que fazem o Município de Juína-MT e **SIMONE CRISTINA RODRIGUES-ME**

**PREÂMBULO:**

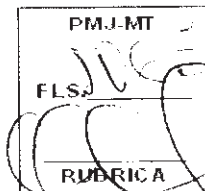
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 068/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **SIMONE CRISTINA RODRIGUES-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.073.418/0001-50, com sede na Rua Marzagão, 19 –Bairro CPA1 cep. 78.055-225 no Município de Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. **Simone Cristina Rodrigues**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 70400154 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 849.942.901-72, residente e domiciliada na Av República do Líbano, 10 – Bairro Senhor dos Passos - no Município de Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 068/2018**, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente de forma parcelada, com retiradas de acordo com a demanda, atendendo as necessidades de todas as secretarias, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 068/2018, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.



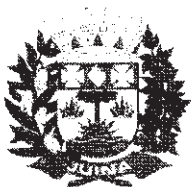
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



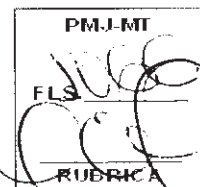
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

| Item | Código | Código TCE | Unidade | Qtde. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor Unitário | Valor Total | MARCA     |
|------|--------|------------|---------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------|
| 2    | 5515   | 261282-8   | Caixa   | 117   | ALFINETE PARA COSTURA.CABECA COLORIDA - CX COM 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3,63           | 424,71      | IARA      |
| 4    | 8355   | 324356-7   | Unidade | 108   | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 COR AZUL. EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPÃO AUTOMÁTICA. ALMOFADA DE FELTRO ABSORVENTE, COM ENTINTAMENTO PERMANENTE AZUL.                                                                                                                                                                                                                                                 | 2,11           | 227,88      | JAPAN     |
| 5    | 8354   | 324349-4   | Unidade | 078   | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2,11           | 164,58      | JAPAN     |
| 9    | 8356   | 322510-0   | Unidade | 555   | ARQUIVO AZ LOMBO ESTREITO, TIPO OFÍCIO, PAPELÃO PRENSADO, NA COR PRETA, MEDINDO 350 MM DE COMPRIMENTO X 280 MM DE LARGURA. COM LOMBADA DE 50 MM DE LARGURA. COM BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETA INCLUSA, COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA E COMPRESSOR EM METAL CROMADO, NÃO OXIDÁVEL, COM ORIFÍCIO REDONDO NA LOMBADA, COM PONTEIRAS METÁLICAS NA PARTE INFERIOR DA PASTA | 6,91           | 3.835,05    | FRAMA     |
| 11   | 1293   | 377161-0   | Pacote  | 392   | BALÃO EM LATEX, COM 20cm DE DIÂMETRO (INFLADO), TAMANHO Nº 07, CORES VARIADAS (A DEFINIR) - PACOTE COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4,24           | 1.662,08    | IDEATEX   |
| 17   | 8359   | 200121-7   | Rolo    | 161   | BOBINA DE PAPEL CONTACT 45 CM X 25 M TRANSPARENTE (TRADICIONAL), PARA SER APLICADO EM FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA DE OBJETOS, TAREFAS ESCOLARES, TRABALHOS MANUAIS                                                                                                                                                                                                                                | 41,00          | 6.601,00    | VMP       |
| 21   | 43936  | 369813-0   | Unidade | 141   | BOBINA TERMICA PARA MAQUINA DE CARTAO,PAPEL TERMOSSENSIVEL, 57MM X 25MT, DIAMETRO 4,5MM ESPESSURA DO PAPEL 56GR, PESO 800 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1,85           | 260,85      | MAXPRINT  |
| 23   | 8993   | 323587-4   | Unidade | 380   | BOLA DE ISOPOR 25MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,08           | 30,40       | STYROFORM |
| 24   | 8998   | 387733-7   | Unidade | 390   | BOLA DE ISOPOR 35MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,12           | 46,80       | STYROFORM |
| 25   | 8999   | 323635-8   | Unidade | 380   | BOLA DE ISOPOR 50MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,30           | 114,00      | STYROFORM |
| 26   | 8361   | 331215-1   | Unidade | 248   | BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA (PARA LAPIS E CANETA) COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO: 50MM X 18MM X                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,25           | 62,00       | RED BOR   |



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



|     |        |          |         |       | 7MM (C/L/A) - UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |          |             |
|-----|--------|----------|---------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-------------|
| 29  | 459468 | 323016-3 | Unidade | 417   | BOX/CAIXA ORGANIZADOR GRAN BOX BAIXA TRANSPARENTE COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE: 9,3 L. DIMENSAO DO PRODUTO COMPRIMENTO: 40,5 CM, LARGURA 29,0 CM. ALTURA: 12,2 CM                                                                                                                                                   | 19,17  | 7.993,89 | PLASUTIL    |
| 43  | 5536   | 395618-0 | Unidade | 176   | CADERNO UNIVERSAL 12 MATERIAS - UN                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 8,45   | 1.487,20 | JANDAIA     |
| 46  | 8366   | 392071-2 | Caixa   | 570   | CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO. NA COR AZUL - TAMANHO 350 X 250 X 130 M                                                                                                                                                                                                                                                    | 2,80   | 1.596,00 | ALAPLAST    |
| 49  | 5540   | 27245-0  | Unidade | 078   | CALCULADORA 8 DIGITOS 268-A - UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4,52   | 352,56   | CLASSE      |
| 50  | 11109  | 172896-2 | Unidade | 012   | CALCULADORA ELETRICA DE MESA 12 DIGITOS - PARA BOBINA 57MM X 30M                                                                                                                                                                                                                                                                | 130,75 | 1.569,00 | ELGIN       |
| 51  | 9023   | 324516-0 | Unidade | 052   | CANETA CORRETIVA ERGONOMICA 8ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1,96   | 101,92   | MASTERPRINT |
| 56  | 9024   | 220500-9 | Unidade | 196   | CANETA FIXA COM CORRENTE CROMADA N11                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 9,09   | 1.781,64 | FEIJOVA     |
| 64  | 5548   | 329830-2 | Unidade | 777   | CARTOLINA - BRANCO PESANDO 180G/M² DUPLA FACE MEDINDO 50X66CM                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,38   | 295,26   | ALOFORM     |
| 65  | 5550   | 340202-9 | Unidade | 1.075 | CARTOLINA CORES VARIADAS PESANDO 180G/M² DUPLA FACE MEDINDO 50X66CM (AS CORES DEVERAO SER ESCOLHIDAS NO PEDIDO)                                                                                                                                                                                                                 | 0,38   | 408,50   | ALOFORM     |
| 73  | 8412   | 323590-4 | Caixa   | 384   | CLIPES PARA PAPEL Nº 8/0, EM ARAME GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                           | 1,30   | 499,20   | XR          |
| 77  | 5570   | 431098-5 | Unidade | 198   | COLA BRANCA 1000GR - UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5,75   | 1.138,50 | PIRATININGA |
| 79  | 8372   | 338674-0 | Unidade | 364   | COLA BRANCA LIQUIDA PARA PAPEIS, NÃO TOXICA, LAVAVEL, NÃO INFLAMAVEL BASE EM PVA, USO ESCOLAR, EMBALAGEM 90 G                                                                                                                                                                                                                   | 0,99   | 360,36   | PIRATININGA |
| 85  | 9056   | 223399-1 | Pacote  | 154   | CONFETE DE PAPEL COLORIDO PACOTE 120 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2,06   | 317,24   | SEMAAN      |
| 88  | 8353   | 339929-0 | Unidade | 325   | CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, CONTEUDO 18 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,87   | 282,75   | MAXI        |
| 89  | 464667 | 289786-5 | Unidade | 025   | CORTADOR ELETRICO DE ISOPOR COM TUBO AQUECEDOR (CHEGANDO A 200° EM ATÉ 10 SEGUNDOS) EM FORMA DE AGULHA, FEITA DE AÇO INOXIDAVEL COM DIAMETRO DE 2MM. ESPECIFICAÇÕES: CABO DE 110CM FEITO DE PLASTICO ABS RESISTENTE A QUEDAS; PUNHO DE 12CM; AGULHA DE 10CM; TENSÃO DE ENTRADA (AC100-240V); POTÊNCIA DE SAÍDA (6V, 2,5°, 15w); | 98,00  | 2.450,00 | STYROFORM   |
| 92  | 5586   | 247954-0 | Unidade | 068   | DVD-RW 4.7 GB - UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3,47   | 235,96   | ELGIN       |
| 110 | 5600   | 432306-8 | Unidade | 1.360 | ENVELOPE BRANCO 20X28 - UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,17   | 231,20   | SCRITY      |
| 114 | 5604   | 431884-6 | Unidade | 1.100 | ENVELOPE OFICIO BRANCO COM JANELA TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,05   | 55,00    | SCRITY      |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br)

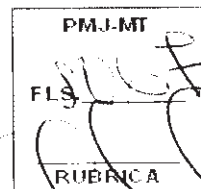
E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

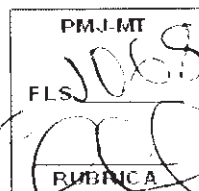
### ESTADO DE MATO GROSSO



|                    |        |          |         |       |                                                                                                                                                                                                |        |          |             |
|--------------------|--------|----------|---------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-------------|
| 114X229 S/RPC - UN |        |          |         |       |                                                                                                                                                                                                |        |          |             |
| 115                | 5606   | 432306-8 | Unidade | 2.290 | ENVELOPE PARDO 20X28 - UN                                                                                                                                                                      | 0,12   | 274,80   | SCRITY      |
| 119                | 9025   | 33174-0  | Unidade | 216   | ENVELOPE PLASTICO COM BOTÃO OFICIO HORIZONTAL                                                                                                                                                  | 3,43   | 740,88   | DAC         |
| 120                | 5614   | 33174-0  | Unidade | 295   | ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 14MM - UN                                                                                                                                                            | 0,08   | 23,60    | LASSANE     |
| 121                | 5615   | 59594-2  | Unidade | 300   | ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 15MM - UN                                                                                                                                                            | 0,08   | 24,00    | LASSANE     |
| 122                | 5616   | 121396-2 | Unidade | 290   | ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 17MM - UN                                                                                                                                                            | 0,13   | 37,70    | LASSANE     |
| 123                | 5617   | 59596-9  | Unidade | 303   | ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 20MM - UN                                                                                                                                                            | 0,18   | 54,54    | LASSANE     |
| 124                | 5618   | 33187-2  | Unidade | 250   | ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 23MM - UN                                                                                                                                                            | 0,23   | 57,50    | LASSANE     |
| 140                | 5639   | 322720-0 | Unidade | 380   | FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MM X 50M (GRANDE)                                                                                                                                            | 0,78   | 296,40   | ADELBRAS    |
| 141                | 5631   | 119946-3 | Unidade | 497   | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 50M 1 UN                                                                                                                                                      | 2,58   | 1.282,26 | ADELBRAS    |
| 145                | 8377   | 329699-7 | Unidade | 682   | FITA DE POLIPROPILENO 50MM X 50M MARROM                                                                                                                                                        | 2,62   | 1.786,84 | ADELBRAS    |
| 148                | 5665   | 170115-0 | Unidade | 126   | FOLHA DE ISOPOR 10MM - UN                                                                                                                                                                      | 1,52   | 191,52   | ISOFOUR     |
| 149                | 43942  | 170115-0 | Unidade | 124   | FORMULARIO CONTINUO 1 VIA, 240 MM X 280M. BRANCO MICROSERILHADO. CAIXA OM 3000 FOLHAS                                                                                                          | 119,00 | 4.756,00 | ALOFORM     |
| 153                | 9036   | 330127-3 | Unidade | 280   | GLITER CORES VARIADAS - TUBO                                                                                                                                                                   | 0,40   | 112,00   | LANTECOR    |
| 164                | 5661   | 80812-1  | Caixa   | 220   | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 PAREDE - UN                                                                                                                                                       | 6,60   | 1.452,00 | BRW         |
| 170                | 8384   | 324381-8 | Caixa   | 122   | GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) EM PLÁSTICO, ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCO LEITOSO, FECHAMENTO COM PRESSÃO, COMPORTA O ARQUIVAMENTO DE ATÉ 200 FOLHAS DE 75G/M2, CAIXA OU PACOTE C/ 50 UNIDADES | 6,88   | 839,36   | IARA        |
| 173                | 459227 | 37174-2  | Unidade | 122   | ISOPOR 20MM - UN                                                                                                                                                                               | 3,17   | 386,74   | ISOFOUR     |
| 174                | 9518   | 323635-8 | Unidade | 147   | LAMINA PARA ESTILETE 18 X 0,5 X 100MM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES                                                                                                                                | 1,95   | 286,65   | MASTERPRINT |
| 183                | 9027   | 325772-0 | Unidade | 066   | MARCADOR DE PÁGINAS COLORIDO C/80 FOLHAS                                                                                                                                                       | 1,68   | 110,88   | BRW         |
| 184                | 8389   | 325772-0 | Unidade | 105   | MARCADOR PARA CD/DVD, PONTA FINA, MACIA E FORMATO ARREDONDADO, RESISTENTE À ÁGUA, TINTA PERMANENTE E INODORA, SECAGEM RÁPIDA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO. CORES AZUL/PRETO                 | 1,35   | 141,75   | BRW         |
| 191                | 5788   | 340338-6 | Unidade | 268   | MASSA DE MODELAR C/ 6 CORES                                                                                                                                                                    | 1,47   | 393,96   | KOALA       |
| 196                | 5685   | 424570-9 | Unidade | 390   | PAPEL ALMACO COM PAUTA - UN                                                                                                                                                                    | 0,07   | 27,30    | 3B          |
| 199                | 5687   |          | Unidade | 150   | PAPEL CARTAO AMARELO - UN                                                                                                                                                                      | 0,76   | 114,00   | VMP         |
| 200                | 5688   |          | Unidade | 155   | PAPEL CARTAO AZUL ESCURO - UN                                                                                                                                                                  | 0,76   | 117,80   | VMP         |
| 201                | 5690   | 151230-7 | Unidade | 429   | PAPEL CARTAO CORES VARIADAS - UN                                                                                                                                                               | 0,76   | 326,04   | VMP         |
| 202                | 5692   |          | Unidade | 135   | PAPEL CARTAO ROSA - UN                                                                                                                                                                         |        |          | VMP         |



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

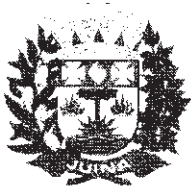


|     |        |          |         |     |                                                                                                                                                      |       |          |           |
|-----|--------|----------|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|
|     |        |          |         |     |                                                                                                                                                      | 0,76  | 102,60   |           |
| 204 | 5695   | 322999-8 | Unidade | 160 | PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS - UN                                                                                                                   | 0,45  | 72,00    | VMP       |
| 205 | 9005   | 335935-2 | Unidade | 130 | PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE                                                                                                                          | 0,45  | 58,50    | VMP       |
| 206 | 5696   | 424193-2 | Unidade | 275 | PAPEL COLOR-SET CORES VARIADAS - UN                                                                                                                  | 0,63  | 173,25   | VMP       |
| 207 | 5697   | 326535-8 | Unidade | 167 | PAPEL CONTACT (VARIAS CORES) 100cm X 50cm - UN                                                                                                       | 4,42  | 738,14   | VMP       |
| 212 | 5702   | 429406-8 | Unidade | 250 | PAPEL CREPON CORES VARIADAS - UN                                                                                                                     | 0,63  | 157,50   | VMP       |
| 213 | 464611 | 410117-0 | Bobina  | 020 | PAPEL DE PRESENTE COUCHE 40CM X 100 METROS - BOBINA - CORES ESTAMPADAS - OPÇÕES VARIADAS (A DEFINIR NA HORA DE COMPRAR)                              | 33,35 | 667,00   | VMP       |
| 214 | 9037   | 322788-0 | Bobina  | 082 | PAPEL DE PRESENTE COUCHE 40CM X 100 METROS - BOBINA - CORES LISAS - OPÇÕES VARIADAS (A DEFINIR NA HORA DE COMPRAR)                                   | 33,35 | 2.734,70 | VMP       |
| 222 | 5706   | 134535-4 | Unidade | 480 | PAPEL MANTEIGA - UN                                                                                                                                  | 0,40  | 192,00   | VMP       |
| 223 | 5707   | 400495-7 | Unidade | 280 | PAPEL MICRONDULADO CORES VARIADAS - UN                                                                                                               | 1,78  | 498,40   | VMP       |
| 224 | 5708   | 388963-7 | Unidade | 185 | PAPEL SEDA COR BRANCO - UN                                                                                                                           | 0,13  | 24,05    | VMP       |
| 225 | 5709   | 100292-9 | Unidade | 330 | PAPEL SEDA CORES VARIADAS - UN                                                                                                                       | 0,13  | 42,90    | VMP       |
| 232 | 464644 | 338837-9 | Resma   | 010 | PAPEL VERGE CREME COM 100 FOLHAS                                                                                                                     | 12,38 | 123,80   | OFF PAPER |
| 237 | 5726   | 322441-4 | Unidade | 707 | PASTA PLASTICA COM ABA ELASTICA TRANSPARENTE - PARA PAPEL OFICIO                                                                                     | 1,11  | 784,77   | VMP       |
| 239 | 5859   | 327566-8 | Unidade | 242 | PASTA POLIONDA - PLASTICO 55 MM                                                                                                                      | 2,48  | 600,16   | ALAPLAST  |
| 243 | 8395   | 394496-4 | Caixa   | 560 | PERCEVEJO LATONADO, CAIXA C/ 100 UNIDADES                                                                                                            | 1,39  | 778,40   | BRW       |
| 262 | 459225 | 379284-6 | Unidade | 135 | PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - PONTA COM ISOLANTE TERMICO APROPRIADA PARA PAPEIS, PLASTICOS, MADEIRAS, CERAMICAS E ALGUNS METAIS, BIVOLT 40 WATS | 8,65  | 1.167,75 | CLASSE    |
| 276 | 5921   | 337741-5 | Unidade | 039 | SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE DUREX (Rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm))                       | 11,24 | 438,36   | WALEU     |

Valor total de R\$ 67.774,33 (Sessenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

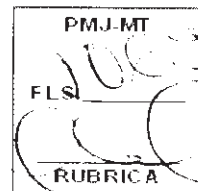
3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



#### CLÁUSULA QUARTA

#### DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

##### 4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2018;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2018 e da presente Ata de Registro de Preços;

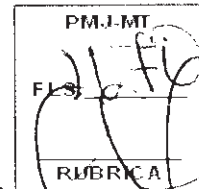
4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2018;



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 068/2018;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2018 e seus respectivos ANEXOS.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2018 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

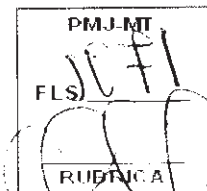
5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

#### CLÁUSULA SEXTA

#### DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

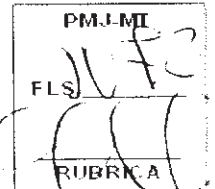
6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

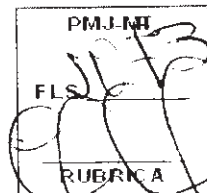
6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2018, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**CLÁUSULA OITAVA**

**DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES**

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 068/2018 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA NONA**

**DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO**

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**DO FORO**

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

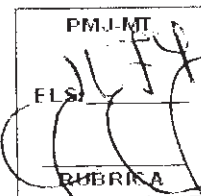
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 068/2018, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 11 de JULHO de 2018.

**MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT**  
**CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57**  
**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

**SIMONE CRISTINA RODRIGUES-ME**  
CNPJ. nº 25.073.418/0001-50  
**Simone Cristina Rodrigues**  
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim  
CPF. 861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia  
CPF. 157.877.628-78